



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-5

MOVIMENTAÇÃO DE APLAUSO N.º 001/2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

GUARANTA DO NORTE
PROT. N° 1459 / 2020
28 / 02 / 2020

DATA 27 / 08 / 2000

Responsible
son Antonio Brandão
Secretary General

Autor Vereador Vice-Presidente: Celso Henrique Batista da Silva.

Homenageadas: Loredana Balbinot Simonetto, Janete Rodrigues de Lima, Isabel Helena Pagliuca Bocato, Zélia Lúcia da Silva, Nubia Lourenço dos Reis Pires, Marilete Fátima A. Brandão, Nelsi Maria Paetzold Scheuermann, Nair Salete N. Fornara, Maria Juvencio da Silva, Eunice Terezinha V. Agnoletto, Orentina Borges de Souza, Elizabete Scara, Angélica Ferreira Freitas, Emilia Andrade Borges Chagas Coelho da Silva, Patrícia da Silva Lucas, Natalina de Fátima Silva Goloni, Amanda Caroline Correa da Silva, Silvana Alves Soares, Terezinha Borges de Oliveira, Suzana Alves de Oliveira dos Santos, Vanda Klement, Maria de Fátima Guedes da Silva, Odila Huber, Sebastiana Inocêncio Couto, Dorilde Rebelato Machado, Ângela Carniato Rota (Vó Lica), Nelma Mozer, Neiva Maria Vicenci, Maria Dalva, Elza Maria Gomes Ribeiro, Maria Loch Bechi, Elza Sackser, Terezinha Bergamin Goloni, Neli Bocato das Dores, Arminda Gabriel de Souza, Lázara Borges Chagas, Virginia de Souza Costa, Dorvalina Pereira dos santos, Edilia Maria Granella, Simone da Rosa Fortunato, Iracema Reis, Maria Pereira Cunha, Maria José Borges de Oliveira, Ivonete Borsa Lize, Lucia Martinello Ronsani, Fátima Ferreira de Almeida, Pedra Leonice de Souza, Fátima Toigo, Ângela Maria Batistel, Albina Baú, Maria Socorro Leite Dantas, Kátia Brambilla, Elen Caroline Goloni, Suely Silva Oliveira Balerini, Raquel Ribeiro Rodrigues, Nayara de Oliveira Cabral, Irani Lima Silva Dantas, Zuleide Rosa dos Santos, Silvana Araújo Pereira, Jaqueline Teixeira dos Santos, Maria Augusta de Oliveira Zanqueta, Simone Strege, Sesseny Lana Fernandes da Silva, Edilaine Araújo Santos Chaves e Talia da Silva Borges.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONSIDERANDO que anualmente, no dia 8 de março é celebrado “O Dia Internacional da Mulher;” Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe “*Moção de Aplauso*” pelo reconhecimento às mulheres guerreiras do cotidiano guarantanhense, data esta que celebra a importância da mulher, suas lutas e desafios.

Após alguns fatos históricos que destacaram a nível mundial a luta do sexo feminino, a data 08 de março ficou marcada como o dia INTERNACIONAL DA MULHER., sendo que o grande objetivo da celebração, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher que ainda nos dias de hoje sofre com baixos salários, violências e desvantagens na carreira profissional.

Vejamos o dia 8 de março como uma data de reafirmação das lutas históricas, dia de comemoração, de conquistas e especialmente os avanços que possibilitam antever dias de mais igualdade e mais respeito com a condição feminina.

É em março, mês das mulheres, que são reveladas as personalidades das filhas, irmãs, mães e avós no mundo todo. Em Guarantã do Norte, podemos destacar aqui a figura de mulheres guerreiras, determinadas, bravas, valentes, destemidas. Porém sem perder a sua essência de mulher, elas são lideranças comunitárias, políticas, personagens de lutas diárias por uma cidade melhor. Também, são donas de casa, empresárias, profissionais liberais, domésticas, motoristas e voluntárias ativistas de movimentos sociais que doam o seu tempo para ajudar o próximo.

A Moção de aplauso concedida será celebrada como forma de reconhecimento pelos esforços prestados, que em muito contribuem para nosso município.

Vivemos numa sociedade em que as mulheres se destacam por sua competência e representatividade em vários segmentos e esta homenagem é uma forma de atestar e assegurar a importância do trabalho, companheirismo e sensibilidade que as mulheres guarantanhense representam em nossa sociedade.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, elas merecem **APLAUSOS** dessa Augusta Casa de Leis.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2020.

Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Vice-Presidente